



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL  
Avenida Salgado Filho, s/n, Centro Administrativo do Estado - Bairro Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59064-901  
Telefone: (84) 3232-1863 e Fax: @fax\_unidade@ - <http://www.defesasocial.gov.br>

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 00510027.001314/2021-41

Interessado: COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, NUCLEO TECNOLOGIA E COMUNICACAO LTDA,

**O COORDENADOR DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, examinando os autos do Processo Nº 137665/2017-1 - SESED/RN, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO URBANO**, ATESTAMOS para todos os fins, que a empresa NÚCLEO TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.340.758/0001-58, estabelecida a Rua Barão de Aratanha, nº 1300, bairro de Fátima, Fortaleza/CE, CEP 60.050-071, executou os serviços abaixo discriminados para atender as necessidades da PREFEITURA DA CIDADE DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO, estabelecida na Rua Josué Dias, s/n, Centro, CEP 59790-000, cidade de Governador Dix-Sept Rosado, Rio Grande do Norte.

O escopo contempla a aquisição e instalação de um sistema de videomonitoramento urbano e seus respectivos equipamentos conforme descritos no Termo de Referências e Contrato nº 051/2017 - SESED/RN:

- CONSTRUÇÃO:

Os serviços contemplam os subsistemas indicados abaixo, abrangendo:

- EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CIVIS:

Fornecimento e instalação de sistemas de CFTV, para monitoramento urbano através câmeras IP com gravação digital através de enlaces de rádio de dados para atender a área urbana da cidade de Governador Dix-Sept Rosado, Rio Grande do Norte.

O projeto foi composto pelos trabalhos de levantamento, identificação, documentação, planejamento e movimentação física dos equipamentos de TI adquiridos, e abrangeu as seguintes atividades:

- Elaboração de cronograma detalhado para os trabalhos de planejamento e controle;
- Elaboração de relatório de status report semanal com cronograma sumarizado para demonstrar a evolução dos trabalhos;
- Planejamento, execução, controle e acompanhamento das atividades de movimentação;
- Elaboração de inventário de hardware, software e infraestrutura nas localidades envolvidas;

- Mapeamento e identificação das interfaces dos equipamentos envolvidos, em conjunto com equipes do cliente determinando a configuração física e lógica;
- Identificação e instalação da lógica no ambiente de destino;
- Gestão do projeto como um todo integrando-o junto às diversas áreas envolvidas no cliente;
- Elaboração do plano de distribuição dos equipamentos;
- Planta baixa de posicionamento e distribuição dos racks;
- Planilha de controle de conexão - Origem e destino;

Informamos ainda que recebemos a seguinte documentação eletronicamente:

- Cronograma detalhado de planejamento e execução;
- Relatório de status report com análise de risco;
- Diagrama unifilar do cabeamento estruturado;
- Inventário de racks, equipamentos, interfaces e cabeamento;
- Planilha de conexões Origem e Destino;
- Fotos dos racks, equipamentos e conexões.

Equipamentos utilizados no projeto: Os equipamentos utilizados no projeto compõem o anexo I do Contrato Simplificado 052/2017, o qual faz parte deste documento (ANEXO).

Limpeza da obra: todo entulho gerado ao decorrer da obra foi descartado conforme legislações vigentes. As superfícies aparentes foram limpas com produtos próprios para não comprometimento do acabamento.

#### DADOS DO CONTRATO:

Número do contrato: 051/2017 - SESED/RN;

Data da assinatura: 27 de dezembro de 2017

Prazo de vigência do contrato: 60 (sessenta) dias após assinatura, com eficácia legal a partir da publicação no Diário Oficial do Estado.

Endereço da obra: Cidade de Governador Dix-Sept Rosado, Rio Grande do Norte.

Valor Global do Contrato: R\$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais).

#### RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

Fiscalização: Francisco Ozair Gomes-RG 53709782 SSP/CE

Supervisão: Adriano Sérgio Botelho Vieira-RG 647031 SSP/CE

Execução: Claudenir Soares Araujo-RG 91002202518 SSP/CE

Execução: Antonio Kleber Costa-RG 96008021010 SSP/CE

Execução: Denis Da Silva Barros-RG 2007009184560 SSP/CE

Atestamos ainda que a empresa cumpre satisfatoriamente os compromissos assumidos, sendo criteriosa na entrega, qualidade e serviços, portanto não possuindo até a presente data, nada que

desabone tecnicamente ou comercialmente.

Natal/RN, 16 de junho de 2021.

Eduardo Santos de Freitas - Sgt PM

Fiscal de execução do contrato nº 051/2017 - SESED/RN



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO SANTOS DE FREITAS, Chefe do Setor de Redes**, em 16/06/2021, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.rn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9982653** e o código CRC **4D968ECB**.

**CONTRATO SIMPLIFICADO Nº 051/2017 – Lei nº 8.666/93, art. 62, § 4º.**

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	
ORDEM DE COMPRA	ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM N.º	EMPENHO N.º	DATA

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO**

**LEILÃO ELETRÔNICO Nº 30/2017 – Proc. nº 137665-17-1 – SESED/RN**  
**CPL/SESED**  
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.....  
 CARTA CONVITE N.º.....  
 TOMADA DE PREÇO N.º.....  
 CONCORRÊNCIA N.º.....

**CONTRATANTE:**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL**

**ENDEREÇO:**  
 PRÉDIO DA ESCOLA DE GOVERNO, 1º ANDAR, CENTRO ADMINISTRATIVO DO ESTADO, BR – 101, KM – 0, LAGOA NOVA, NATAL/RN, CEP: 59064-901.

**TELEFONE:**  
 (0\*\*84) 3232 – 1082 / 1084

**CONTRATADO:**  
**NÚCLEO TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO LTDA**

**CPF / CNPJ:**  
 12.340.758/0001-58

**ENDEREÇO:**  
 RUA BARÃO DE ARATANHA, Nº 1300 – FÁTIMA – CEP: 60.050-071 – FORTALEZA/CE – TEL.(85) 3455-2714 /FAX (85) 3455-2734  
 EMAIL: [humberto@nucleoinfo.com.br](mailto:humberto@nucleoinfo.com.br) / [marilia@nucleoinfo.com.br](mailto:marilia@nucleoinfo.com.br) / [clevisson@nucleoinfo.com.br](mailto:clevisson@nucleoinfo.com.br)  
 CONTA BANCÁRIA: AGÊNCIA 1234-3, C/C 13542-9 – BANCO BRADESCO

**Insc. Estadual:**

**CLÁUSULAS CONTRATUAIS SIMPLIFICADAS:**

1 – A presente Ordem de Compra/Serviço constitui modelo simplificado de instrumento contratual, nos termos da parte final do art. 62, caput e §4º, da Lei Nacional nº 8.666, de 21 de julho de 1993 – Estatuto das Licitações e Contratos da Administração Pública – e tem por objeto a aquisição de equipamentos, instalação e treinamento do sistema de monitoramento do município de governador Dix-Sept Rosado/RN dos produtos especificados no verso.

2 – Este instrumento encontra-se vinculado à documentação anexada aos autos, em especial requerimento do titular da unidade interessada na aquisição, Termo de Referência, proposta de preço e certidões de regularidade do fornecedor, disponibilidade orçamentária, declaração exigida pelo art. 16, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF e autorização para contratação da despesa.

3 – A despesa decorrente da execução deste contrato será custeada com recursos consignados no pré-empenho e posteriormente empenhada e lançada no SIAF. A despesa será efetuada através do:

**Material de Consumo:**  
 Emenda Parlamentar nº 00269 - PROJETO/ATIVIDADE: 21.101 – 06.181.0017 – 16620 – Modernização do Sistema de Segurança Pública, Territorialização 0001, Elemento de Despesa 3390.30 – Material de Consumo, Fonte 100, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

**Material de Consumo:**  
 Emenda Parlamentar nº 00270 - PROJETO/ATIVIDADE: 21.101 – 06.181.0017 – 16620 – Modernização do Sistema de Segurança Pública, Territorialização 0001, Elemento de Despesa 3390.30 – Material de Consumo, Fonte 100, no valor de R\$ 4.582,66 (quatro mil, quinhentos e oitenta e dois reais e sessenta e seis centavos)  
 A soma dos materiais de consumo acima elencados, totaliza o valor de R\$ 8.582,66 (oito mil, quinhentos e oitenta e dois reais e sessenta e seis centavos)

**Prestação de Serviços**  
 Emenda Parlamentar nº 00269 - PROJETO/ATIVIDADE: 21.101 – 06.181.0017 – 16620 – Modernização do Sistema de Segurança Pública, Territorialização 0001, Elemento de Despesa 3390.39 – Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica, Fonte 100, no valor de R\$ 20.174,67 (vinte mil, cento e setenta e quatro reais e sessenta e sete centavos)

**Equipamentos e Material permanente**  
 Emenda Parlamentar nº 00270 - PROJETO/ATIVIDADE: 21.101 – 06.181.0017 – 16620 – Modernização do Sistema de Segurança Pública, Territorialização 0001, Elemento de Despesa 4490.52 – Equipamentos e Material Permanente, Fonte 100, no valor de R\$ 90.242,67 (noventa mil, duzentos e quarenta e dois reais e sessenta e sete centavos)  
 Sendo assim, a soma geral da presente aquisição é de R\$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais)

4 – À contratada compete:

a) apresentar, no ato da entrega do equipamento, o Certificado de Garantia fornecido pelo fabricante e seu manual de operação, e, se estes estiverem em língua estrangeira, deverão estar traduzidos em língua portuguesa, com juntada do documento original ou cópia autenticada, além da Nota Fiscal/Fatura descritiva;

Parágrafo único: Deverá possuir garantia mínima de 12 meses fornecida pelo fabricante. Deverá possuir menus de configuração em língua portuguesa ou inglesa, assim como folha de especificações e manual de instalação. Estes documentos devem ser disponibilizados para

*[Handwritten signature]*

## CONTRATO SIMPLIFICADO Nº 051/2017 – Lei nº 8.666/93, art. 62, § 4º.

consulta via página web oficial do fabricante. Os serviços de instalação, configuração, posicionamento e testes de operação devem ser ofertados sem nenhum ônus para a licitante.

- b) reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o equipamento, se este apresentar vícios, defeitos ou incorreções comprovados na execução dos serviços ou do emprego de materiais;
  - c) apresentar, sempre que solicitados pela CONTRATANTE, documentos que comprovem a procedência das peças destinadas à manutenção;
  - d) responder, em relação a seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento dos equipamentos, tais como: salários, seguros de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vale-refeição, vale transporte e outras despesas que porventura venham a ser criadas e exigidas por lei.
  - e) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas no Pregão Eletrônico nº 30/2017 -CPL-SESED, acostado nos autos do processo nº 137665-2017-1.
  - f) responder pelos danos causados diretamente à Administração da CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega dos equipamentos;
  - g) A garantia dos objetos licitados consiste na prestação, pela contratada, de todas as obrigações para ela previstas neste Edital e em seus anexos, além daquelas estabelecidas na Lei Federal nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor);
  - h) A empresa contratada deve fornecer o produto conforme especificações previstas no Termo de Referência do certame previsto neste instrumento contratual, deve ainda prestar Assistência Técnica, Garantia dos Produtos e obedecer às demais condições previstas no referido Anexo I e ao Edital do Pregão Eletrônico nº 030/2017 – CPL/SESED.
- 5 – À Contratante compete:

- a) Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições estipuladas neste Termo de Referência;
- b) Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado no edital do Pregão Eletrônico nº 030/2017 – CPL/SESED, em conformidade com o previsto parágrafo único a seguir:

**Parágrafo único:** *O pagamento será efetuado mensalmente, após apresentação da Nota Fiscal relativa aos fornecimentos realizados à Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social do Rio Grande do Norte, até o primeiro dia útil de cada mês, considerando os fornecimentos ocorridos no mês anterior. Após a certificação do referido documento por servidor designado pela Administração, responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato, será providenciado o encaminhamento da mesma ao setor responsável para pagamento. O crédito em favor da empresa Contratada será realizado através de ordem bancária à conta indicada na Proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome do banco e agência, localidade e número da conta-corrente em que deverá ser efetivado o crédito.*

- c) Fornecer atestados de capacidades técnicas, quando solicitado, desde que a Contratada cumpra com as obrigações contratuais;
- d) Exercer permanente fiscalização do fornecimento, por intermédio de um servidor designado pela Administração, o qual anotará em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução contratual, determinando as medidas necessárias à regularização das falhas ou defeitos observados;
- e) Notificar a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução contratual para sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- f) Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela Contratada, de acordo com a Proposta e a minuta de Contrato.

6 – O local para entrega dos itens deste edital será este endereço: **Gabinete do Prefeito da Cidade de Governador Dix-Sept Rosado**, Rua: Josué Dias, S/N – Centro – CEP: 59790-000, Cidade de Governador Dix-Sept Rosado - Rio Grande do Norte.

7 - Prazos de Entrega: Os prazos de entrega deverão ser observados conforme o item 10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO E EXECUÇÃO, da seguinte forma:

- a) O prazo de entrega dos materiais e equipamentos será de 15(quinze) dias após a assinatura do contrato;
- b) A etapa de Instalação, Configuração e Testes, deverá começar logo após a entrega dos equipamentos e materiais e terá um prazo de 30 (trinta) dias;
- c) O treinamento acerca do sistema deverá ocorrer no prazo de 07(sete) dias úteis, após a finalização da instalação completa do sistema.

8 – No interesse da SESED, o valor inicial do contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto na Lei nº 8.666/93.

9 – A rescisão do presente contrato se processará nas hipóteses elencadas na Lei nº 8.666/93, aplicáveis à espécie.

10 – O atraso injustificado na execução deste contrato implicará na aplicação de sanções administrativas nos termos fixados Lei nº 8.666/93 e pelo Governo do Estado. Procedimento idêntico se adota para os casos de rescisão contratual.

11 - A fiscalização e gestão da prestação do fornecimento objeto do Contrato estarão a cargo da administração do órgão Contratante, por intermédio de servidor designado para tal finalidade, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, o qual registrará todas as ocorrências e deficiências verificadas e encaminhará a ocorrência à Contratada, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

12 – Fica eleito o Foro da Comarca de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir as questões decorrentes do presente Contrato, renunciando as partes a quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.

13 - Vigência: 60 (sessenta) dias após assinatura, com eficácia legal a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com interesse das partes.

14 – Para quaisquer esclarecimentos posteriores: procurar o Sr.(a) Eduardo Freitas, fiscal do futuro contrato, pelos canais: eduardo.freitas360@gmail.com e/ou eduardofreitas@rn.gov.br; e pelos telefones: (84) 98889-7924, (84) 3232-1863.

LOCAL E DATA:

Natal (RN), 27/12/2017

ASS. CONTRATANTE E CARIMBO:

Ulisses Nascimento de Paiva  
Secretario Adjunto da Segurança

ASS. CONTRATADO E CARIMBO:

Clevisson Souza de Santana

CONTRATO SIMPLIFICADO Nº 051/2017- Lei nº 8.666/93, art. 62, § 4º.

**ANEXO I**

LOTE	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	SERVIDOR DE VISUALIZAÇÃO	UND.	1	DATEN	11.497,70	11.497,70
02	GRAVADOR DIGITAL DE VÍDEO EM REDE PARA ATÉ 16 CANAIS IP EM FULL HD	UND.	1	HIKVISION	2.709,40	2.709,40
03	CÂMERA IP SPEED DOME FULL HD	UND.	4	HIKVISION	5.639,66	22.558,64
04	CÂMERA IP FIXA FULL HD	UND.	5	HIKVISION	624,00	3.120,00
05	MESA DE CONTROLE PARA PTZ	UND.	1	HIKVISION	2.081,50	2.081,50
06	RÁDIO BASE (BASESTATION)	UND.	3	UBIQUITI	3.982,53	11.947,59
07	RÁDIO CLIENTE	UND.	8	UBIQUITI	1.167,22	9.337,76
08	SWITCH FAST ETHERNET 8 PORTAS	UND.	2	UBIQUITI	1.607,96	3.215,92
09	INJETOR POE	UND.	11	UBIQUITI	294,52	3.239,72
10	FONTE DE ALIMENTAÇÃO 24VAC/3A C/ 4 BATERIAS 12V/7AH	UND.	8	SCHENEDDER	505,00	4.040,00
11	CABO UTP CAT.5E (metros)	METRO	600	FURUKAWA	3,34	2.004,00
12	POSTES CILINDRICOS DE CONCRETO - 7M	UND.	9	PINCOL	861,66	7.754,94
13	NOBREAK 3.200VA	UND.	1	SMS	5.167,50	5.167,50
14	CAIXA METÁLICA HERMÉTICA COM PINTURA EPOXI - 38X48	UND.	8	SUPRI NORDESTE	446,50	3.572,00
15	CINTA METÁLICA PARA FIXAÇÃO CAIXA METÁLICA	UND.	8	ARJ COMPANY	6,23	49,84

**CONTRATO SIMPLIFICADO N° 051/2017 – Lei n° 8.666/93, art. 62, § 4°.**

LOTE	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
16	SUPORTE METÁLICO PARA SPEED-DOME	UNID.	8	HIKVISION	625,54	5.004,32
17	ELETRODUTO DE PVC 3/4" (Metros)	METRO	50	ELECON	3,16	158,00
18	SEALTUBO 3/4" (Metros)	METRO	50	ELECON	27,33	1.366,50
19	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E TREINAMENTO.	UNID	1	PROponente	20.174,67	20.174,67
<b>Importa a presente Ordem de Compra no valor total de R\$ 119.000,00 (cento e dezanove mil reais).</b>					<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 119.000,00</b>

8.1. O prazo de vigência do presente Termo Aditivo iniciará em 01º de janeiro de 2018 até o dia 30 de janeiro de 2018  
Assinatura do ato 28/12/2017  
PELA CONTRATANTE: Cátia Araújo Lopes Muniz  
PELA CONTRATADA: Antônio Alexandre Duarte Silva

EXTRATO DE ADITIVO Nº 06 DO CONTRATO Nº 020/2014  
PROCESSO: 4230/2014-5  
INTERESSADO: APASA - ASSOC. PEQ. AGROPEC. DO SERTÃO DE ANGI-COS  
OBJETO: I- CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO  
O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a cláusula oitava, DA VIGÊNCIA, do contrato original, que passará a ter a seguinte redação:  
II- CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO  
2.1. "CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA"  
8.1. O prazo de vigência do presente Termo Aditivo iniciará em 01º de janeiro de 2018 até o dia 30 de janeiro de 2018  
Assinatura do ato 28/12/2017  
PELA CONTRATANTE: Cátia Araújo Lopes Muniz  
PELA CONTRATADA: Marcones Menezo Torres Angicano

TERMO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO 478/2017  
PROCESSO: 290259/2015-2  
INTERESSADO: Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Assistência Técnica e Extensão Rural - ASBRAER - CNPJ: 26.446.062/0001-15  
OBJETO: Contribuição mensal para a Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Assistência Técnica e Extensão Rural - ASBRAER no período de 01.01.2018 a 31.12.2018.  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.  
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 17202.20.122.0100.21860.0001. Elemento de despesa 339039 - Serviço de terceiro Pessoa Jurídica, oriundo da fonte 250.  
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$66.109,80 (Sessenta e seis mil, cento e nove reais e oitenta centavos)  
Assinatura do Ato: 28/12/2017  
Natal, 28 de dezembro de 2017.  
Cátia Araújo Lopes Muniz  
Diretora - Geral - EMATER/RN

EXTRATO DE ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO 33/2017  
PROCESSO: 134320/2014-6  
INTERESSADO: ANTONIO ERINALDO DE LIMA - ME  
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente aditamento tem por objeto alterar as Cláusulas OITAVA - Dos Recursos Orçamentários e a DÉCIMA SEGUNDA - Da Vigência, do contrato original. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS - A despesa do contrato em questão ocorrerá na seguinte dotação orçamentária:  
Função: 20 - Agricultura, Subfunção: 606 - Extensão Rural, Programa: 0025 - Segurança Alimentar e Nutricional, Ação: 19440 - Segurança Alimentar e Nutricional, Elemento de Despesa: 449051.05 - Instalações e equipamentos para obras.  
ANO 2017: Valor R\$ 196.675,00 (Cento e noventa e seis mil, seiscentos e setenta e cinco reais). ANO 2018: Valor R\$ 308.010,00 (Trezentos e oito mil e dez reais).  
Fonte de Recursos: 281006556 - Recursos de Convênios (CR 0245.065-57/2007/MDA)  
CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA- O presente aditivo terá o prazo de vigência do contrato de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, com fulcro no art. 57, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações subsequentes.  
CLÁUSULA QUARTA - DA MODIFICADA - Ficam Ratificadas todas as demais Cláusulas e condições anteriores ajustadas, e não Expressamente modificadas por este TERMO ADITIVO.  
Assinatura: Cátia Araújo Lopes Muniz - Diretora Geral da EMATER-RN e Francisco Ivo Freitas Melo (Procurador) - Pela contratada.  
Assinatura do ato 27/12/2017  
Natal/RN, 28 de dezembro de 2017.

EXTRATO DE ADITIVO Nº 05 DO CONTRATO 009/2016  
PROCESSO: 47884/2016-2  
INTERESSADO: METODO CONSTRUÇÕES EIRELI - ME  
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente aditamento tem por objeto proceder à alteração da Cláusula quarta - Dos prazos e Cláusula Sexta - Vigência e da eficácia do contrato original  
CLÁUSULA SEGUNDA- DOS PRAZOS - O presente aditivo terá o prazo de execução dos serviços de 13 de novembro de 2017 a 12 de janeiro de 2018, com fulcro no art. 57, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações subsequentes.  
CLÁUSULA TERCEIRA- DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA - O presente aditivo terá o prazo de vigência do contrato de 12 de dezembro de 2017 a 12 de janeiro de 2018, com fulcro no art. 57, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações subsequentes. CLÁUSULA QUARTA - DA MODIFICADA - Ficam Ratificadas todas as demais Cláusulas e condições anteriores ajustadas, e não Expressamente modificadas por este TERMO ADITIVO.  
Assinatura: Cátia Araújo Lopes Muniz - Diretora Geral da EMATER-RN e Victor Hugo Domingos Ramirez - Pela contratada.  
Assinatura do ato 11/12/2017 Natal/RN, 28 de dezembro de 2017

### Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social

PROCESSO Nº 106887/2017-7 - SESED  
EXTRATO DE CONTRATO SIMPLIFICADO Nº 052/2017 - art. 62, § 4º, da Lei nº 8.666/93.  
PARTES: Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL/SESED, e, Contratado: NÚCLEO TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO LTDA.  
OBJETO: Aquisição e instalação de sistema de videomonitoramento.  
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Material de Consumo: Emenda Parlamentar nº 00269 - PROJETO/ATIVIDADE: 21.101 - 06.181.0017 - 16620 - Modernização do Sistema de Segurança Pública, Territorialização 0001, Elemento de Despesa 3390.30 - Material de Consumo, Fonte 100, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Material de Consumo: Emenda Parlamentar nº 00276 - PROJETO/ATIVIDADE: 21.101 - 06.181.0017 - 16620 - Modernização do Sistema de Segurança Pública, Territorialização 0001, Elemento de Despesa 3390.30 - Material de Consumo, Fonte 100, no valor de R\$ 4.582,66 (quatro mil, quinhentos e oitenta e oitenta e dois reais e sessenta e seis centavos).

Prestação de Serviços: Emenda Parlamentar nº 00269 - PROJETO/ATIVIDADE: 21.101 - 06.181.0017 - 16620 - Modernização do Sistema de Segurança Pública, Territorialização 0001, Elemento de Despesa 3390.39 - Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica, Fonte 100, no valor de R\$ 20.174,67 (vinte mil, cento e setenta e quatro reais e sessenta e sete centavos).

Equipamentos e Material Permanente: Emenda Parlamentar nº 00276 - PROJETO/ATIVIDADE: 21.101 - 06.181.0017 - 16620 - Modernização do Sistema de Segurança Pública, Territorialização 0001, Elemento de Despesa 4490.52 - Equipamentos e Material Permanente, Fonte 100, no valor de R\$ 90.242,98 (noventa mil, duzentos e quarenta e dois reais e noventa e oito centavos)

DA VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias após assinatura, com eficácia legal a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com interesse das partes.

DO VALOR: R\$ 119.000,00 (cento e dezesseis mil reais).  
DATA/LOCAL: Natal/RN, 27 de dezembro de 2017.  
ASSINATURAS: Ulisses Nascimento de Paiva, Secretário Adjunto da Segurança Pública e da Defesa Social - SESED/RN e Contratado: José Humberto Borges de Araújo, representante legal da NÚCLEO TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO LTDA.

Processo nº 137665/2017-1 - SESED/RN  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2017 - Lei nº 8.666/93, art. 62, § 4º - CELBRADO ENTRE A SESED/RN E NÚCLEO TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO LTDA.  
PARTES: Contratante: Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social/SESED, e, Contratada: NÚCLEO TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO LTDA.  
OBJETO: Aquisição e instalação de sistema de videomonitoramento.  
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Material de Consumo: Emenda Parlamentar nº 00269 - PROJETO/ATIVIDADE: 21.101 - 06.181.0017 - 16620 - Modernização do Sistema de Segurança Pública, Territorialização 0001, Elemento de Despesa 3390.30 - Material de Consumo, Fonte 100, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);

Material de Consumo: Emenda Parlamentar nº 00270 - PROJETO/ATIVIDADE: 21.101 - 06.181.0017 - 16620 - Modernização do Sistema de Segurança Pública, Territorialização 0001, Elemento de Despesa 3390.30 - Material de Consumo, Fonte 100, no valor de R\$ 4.582,66 (quatro mil, quinhentos e oitenta e dois reais e sessenta e seis centavos)

Prestação de Serviços: Emenda Parlamentar nº 00269 - PROJETO/ATIVIDADE: 21.101 - 06.181.0017 - 16620 - Modernização do Sistema de Segurança Pública, Territorialização 0001, Elemento de Despesa 3390.39 - Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica, Fonte 100, no valor de R\$ 20.174,67 (vinte mil, cento e setenta e quatro reais e sessenta e sete centavos)

Equipamentos e Material permanente: Emenda Parlamentar nº 00270 - PROJETO/ATIVIDADE: 21.101 - 06.181.0017 - 16620 - Modernização do Sistema de Segurança Pública, Territorialização 0001, Elemento de Despesa 4490.52 - Equipamentos e Material Permanente, Fonte 100, no valor de R\$ 90.242,67 (noventa mil, duzentos e quarenta e dois reais e sessenta e sete centavos)

DA VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias após assinatura, com eficácia legal a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com interesse das partes.

DO VALOR: R\$ 119.000,00 (cento e dezesseis mil reais).  
DATA/LOCAL: Natal/RN, 27 de dezembro de 2017.  
ASSINATURAS: p/ Contratante: Ulisses Nascimento de Paiva, Secretário Adjunto da Segurança Pública e da Defesa Social/SESED/RN, e, p/ Contratada: José Humberto Borges de Araújo, Representante Legal, NÚCLEO TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO LTDA.

### Delegacia Geral de Polícia Civil - DEGEPOL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÚLTIPLOS Nº 9912406111

PROCESSO Nº 377671/2016-6  
01-CONTRATANTE: POLÍCIA CIVIL DO RN  
CONTRATADO: ECT - Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1960.

02-OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original.

03-VALOR: O valor estimado em R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

04-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato será custeada com recursos consignados no Projeto/Atividade - 21.102.06.122.100 - 29970 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO, ELEMENTO DE DESPESA 3390.3900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE 100.

05- DA VIGÊNCIA: A vigência do contrato é de 12 (doze) meses, com termo inicial a partir de 01 de janeiro de 2018.

06-ASSINATURAS: Polícia Civil do RN: Adriana Shirley de Freitas Caldas e ECT: Rodrigo do Patrocínio Medeiros e Jobson França de Sousa

07-TESTEMUNHAS: Italo Delson Oliveira Maciel CPF: 079.820.714-06 e Regis Lucia Marinho de Oliveira CPF: 444.356.304-00

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO Nº 6609/2017-4

ASSUNTO: Confecção de Carimbos

INTERESSADO: POLÍCIA CIVIL

TERMO DE APOSTILAMENTO

Objeto: Contrato para prestação de serviços de fornecimento de carimbos autotintados e numerados automáticos oriundo da Ata de Registro de Preços nº 47/2016-PGJ/MPRN, tendo como contratante a Polícia Civil do RN e como contratada MC VIDEOFÓTICA EIRELLI - EPP.

### CONSIDERANDO,

a)A prerrogativa da administração de modificar os contratos administrativos para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;

b)A justificativa de fls. 86/87, documento este, devidamente acolhido;  
c)Por fim, a citada alteração não trará qualquer prejuízo de ordem financeira e na execução do contrato para o contratante;  
RESOLVE, com amparo no artigo 58 e § 8º do artigo 65, ambos da Lei 8.666/93, Apostilar o Instrumento de Contrato nº 014/2017, relativo ao processo nº 6609/2017-4, destinado a contratação de empresa especializada na confecção de carimbos autotintados e numerados automáticos para a Polícia Civil do RN, para onde se lê:

1º O contrato terá início com sua assinatura e vigorará até 31/12/2017, disposto na Cláusula Sexta do Instrumento Contratual. Leia-se: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura e eficácia com a sua publicação no DOE.

2º Os materiais e/ou serviços serão recebidos pela Diretoria Administrativa de acordo com a norma interna da Procuradoria-Geral de Justiça da seguinte forma; previsto na Cláusula Oitava. Leia-se: Os materiais e/ou serviços serão recebidos pela Diretoria Administrativa de acordo com a norma interna da Polícia Civil da seguinte forma:

3º Submeter-se à fiscalização da CONTRATANTE e designar preposto para tender as solicitações do MPRN na execução do contrato, previsto no item 11.1.2, da Cláusula Décima Primeira. Leia-se: Submeter-se à fiscalização da CONTRATANTE e designar preposto para tender as solicitações da mesma na execução do contrato.

4º Respeitar as normas internas de controle de bens e de fluxo de pessoas nas dependências do MPRN, no item 11.1.6 da Cláusula Décima Primeira. Leia-se: Respeitar as normas internas de controle de bens e de fluxo de pessoas nas dependências da Polícia Civil do RN.

5º A aplicação das sanções previstas nos itens I e II do ITEM 14.1 é de competência do Diretor-Geral do MPRN, contido no item 14.5 da Cláusula Décima Quarta. Leia-se: A aplicação das sanções previstas nos itens I e II do ITEM 14.1 é de competência do Delegado Geral de Polícia Civil.

6º Da aplicação das sanções administrativas previstas nos itens I, II, III e V do ITEM 14.1, caberá recurso dirigido ao Procurador-Geral de Justiça, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da intimação de aplicação da sanção, previsto no item 14.10 da Cláusula Décima Quarta. Leia-se: Da aplicação das sanções administrativas previstas nos itens I, II, III e V do ITEM 14.1, caberá recurso dirigido ao Delegado Geral de Polícia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da intimação de aplicação de sanção.

Natal/RN, 28 de dezembro de 2017.

JOSÉ FRANCISCO CORREIA JÚNIOR

Delegado Geral de Polícia Civil

### Diretoria de Apoio Logístico - DAL

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2012  
O presente extrato do 6º (SEXTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2012 que tem como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, que entre si celebraram o Estado do Rio Grande do Norte através da POLÍCIA MILITAR e a empresa CITYCAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA-ME.

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

CONTRATADA: CITYCAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA-ME.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR:  
1.1 - O valor global desta contratação é de R\$ 2.658.346,02 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil, trezentos e quarenta e seis reais e dois centavos), correspondente ao período de 04 (quatro) meses do exercício de 2018.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO:

2.1 - O presente termo visa aditar o contrato originário, prorrogando-o por um período de 4 (quatro) meses, tendo início em 05 de Janeiro de 2018, tendo o seu término em 30 de abril de 2018, conforme preceito do § 4º do art. 57 da lei 8.666/93 e suas alterações, o qual prescreve que no caso de excepcionalidade e devidamente justificado, mediante autorização da autoridade superior, poderá ser prorrogado por até doze meses.

2.2 - O ajuste contratual poderá ser rescindido a qualquer tempo, independentemente de notificação, logo após seja devidamente efetivada a entrega dos veículos a PMRN equipados de acordo com a especificação dos itens 27 e 28 da ata infracitada constante no Processo Administrativo nº 208601/2017-6(PMRN), contemplado com o mesmo objeto do contrato originário deste Termo Aditivo, o qual está em fase de instrução, oriundo de uma carona a Ata de Registro de Preços de Nº 012/2017 - (SEARH). Configurando-se razão de supremacia do interesse público, em estrita conformidade com as disposições elencadas na Cláusula Décima Terceira do instrumento contratual em tela, em observância aos termos dos artigos 78 e 80 da Lei nº 8.666/1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1 - As despesas decorrentes desta contratação estão programadas na dotação orçamentária, prevista no demonstrativo da proposta orçamentária da despesa para o exercício de 2018 que será analisado e aprovado pela Assembleia Legislativa, conforme projeto de Lei constante na mensagem nº 014/2017-GE encaminhado pelo executivo.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO:

4.1 - O Termo Aditivo será publicado, em extrato, no D.O.E. em conformidade com o estabelecido pelo art. 61, § único da Lei 8.666/93.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

5.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Natal, 14 de dezembro de 2017.

Klecius Bandeira Cavalcanti, Cel PM

Diretor de Apoio Logístico

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 051/2017

O presente extrato objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO VEICULAR, que entre si celebraram o ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, através da POLÍCIA MILITAR e a empresa CITYLOC CT - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA.



12.2 - por estarem assinados e controlados, assinam as partes o presente instrumento, em um (01) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas autorizadas;

Dados da ASSINATURA: 01 de Janeiro de 2018.

Pelas partes assinaram: RILDO TARQUINHO DE ALBUQUERQUE, Diretor Administrativo; PRESIDENTE RODRIGUES REBOUÇAS NETO, Diretor Administrativo e Financeiro; e ROSIVANI HOEST SANTIAGO DA SILVA, representante legal; pela parte contratada. Natal, 29 de Dezembro de 2017.

EXTRATO TERMO DE POSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 002/2018

CONTRATO Nº 1451/2017

CONTRATO Nº 1451/2017

CONTRATO Nº 1451/2017

CONTRATO Nº 1451/2017

CONTRATO Nº 1451/2017

CONTRATO Nº 1451/2017

CONTRATO Nº 1451/2017

CONTRATO Nº 1451/2017

CONTRATO Nº 1451/2017

CONTRATO Nº 1451/2017

CONTRATO Nº 1451/2017

CONTRATO Nº 1451/2017

CONTRATO Nº 1451/2017

CONTRATO Nº 1451/2017

CONTRATO Nº 1451/2017

CONTRATO Nº 1451/2017

CONTRATO Nº 1451/2017

CONTRATO Nº 1451/2017

CONTRATO Nº 1451/2017

CONTRATO Nº 1451/2017

CONTRATO Nº 1451/2017

CONTRATO Nº 1451/2017

CONTRATO Nº 1451/2017

CONTRATO Nº 1451/2017

CONTRATO Nº 1451/2017

CONTRATO Nº 1451/2017

CONTRATO Nº 1451/2017

CONTRATO Nº 1451/2017

CONTRATO Nº 1451/2017

CONTRATO Nº 1451/2017

CONTRATO Nº 1451/2017

CONTRATO Nº 1451/2017

CONTRATO Nº 1451/2017

CONTRATO Nº 1451/2017

CONTRATO Nº 1451/2017

CONTRATO Nº 1451/2017

CONTRATO Nº 1451/2017

CONTRATO Nº 1451/2017

CONTRATO Nº 1451/2017

CONTRATO Nº 1451/2017

CONTRATO Nº 1451/2017

CONTRATO Nº 1451/2017

CONTRATO Nº 1451/2017

Fundação Estadual da

Chanças e do Adolescente - FUNDAC

Chanças e do Adolescente - FUNDAC

Chanças e do Adolescente - FUNDAC

Chanças e do Adolescente - FUNDAC

Chanças e do Adolescente - FUNDAC

Chanças e do Adolescente - FUNDAC

Chanças e do Adolescente - FUNDAC

Chanças e do Adolescente - FUNDAC

Chanças e do Adolescente - FUNDAC

Chanças e do Adolescente - FUNDAC

Chanças e do Adolescente - FUNDAC

Chanças e do Adolescente - FUNDAC

Chanças e do Adolescente - FUNDAC

Chanças e do Adolescente - FUNDAC

Chanças e do Adolescente - FUNDAC

Chanças e do Adolescente - FUNDAC

Chanças e do Adolescente - FUNDAC

Chanças e do Adolescente - FUNDAC

Chanças e do Adolescente - FUNDAC

Chanças e do Adolescente - FUNDAC

Chanças e do Adolescente - FUNDAC

Chanças e do Adolescente - FUNDAC

Chanças e do Adolescente - FUNDAC

Chanças e do Adolescente - FUNDAC

Chanças e do Adolescente - FUNDAC

Chanças e do Adolescente - FUNDAC

Chanças e do Adolescente - FUNDAC

Chanças e do Adolescente - FUNDAC

Chanças e do Adolescente - FUNDAC

Chanças e do Adolescente - FUNDAC

Chanças e do Adolescente - FUNDAC

Chanças e do Adolescente - FUNDAC

Chanças e do Adolescente - FUNDAC

Chanças e do Adolescente - FUNDAC

Chanças e do Adolescente - FUNDAC

Chanças e do Adolescente - FUNDAC

Chanças e do Adolescente - FUNDAC

Chanças e do Adolescente - FUNDAC

Chanças e do Adolescente - FUNDAC

Chanças e do Adolescente - FUNDAC

Chanças e do Adolescente - FUNDAC

Chanças e do Adolescente - FUNDAC

Chanças e do Adolescente - FUNDAC

Chanças e do Adolescente - FUNDAC

Chanças e do Adolescente - FUNDAC

Chanças e do Adolescente - FUNDAC

Secretaria de Estado da

Segurança Pública e da Defesa Social

Segurança Pública e da Defesa Social

Segurança Pública e da Defesa Social

Segurança Pública e da Defesa Social

Segurança Pública e da Defesa Social

Segurança Pública e da Defesa Social

Segurança Pública e da Defesa Social

Segurança Pública e da Defesa Social

Segurança Pública e da Defesa Social

Segurança Pública e da Defesa Social

Segurança Pública e da Defesa Social

Segurança Pública e da Defesa Social

Segurança Pública e da Defesa Social

Segurança Pública e da Defesa Social

Segurança Pública e da Defesa Social

Segurança Pública e da Defesa Social

Segurança Pública e da Defesa Social

Segurança Pública e da Defesa Social

Segurança Pública e da Defesa Social

Segurança Pública e da Defesa Social

Segurança Pública e da Defesa Social

Segurança Pública e da Defesa Social

Segurança Pública e da Defesa Social

Segurança Pública e da Defesa Social

Segurança Pública e da Defesa Social

Segurança Pública e da Defesa Social

Segurança Pública e da Defesa Social

Segurança Pública e da Defesa Social

Segurança Pública e da Defesa Social

Segurança Pública e da Defesa Social

Segurança Pública e da Defesa Social

Segurança Pública e da Defesa Social

Segurança Pública e da Defesa Social

Segurança Pública e da Defesa Social

Segurança Pública e da Defesa Social

Segurança Pública e da Defesa Social

Segurança Pública e da Defesa Social

Segurança Pública e da Defesa Social

Segurança Pública e da Defesa Social

Segurança Pública e da Defesa Social

Segurança Pública e da Defesa Social


Segurança Pública e da Defesa Social

Segurança Pública e da Defesa Social

Segurança Pública e da Defesa Social

Segurança Pública e da Defesa Social

Segurança Pública e da Defesa Social

<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b>  <b>NUCLEO TECNOLOGIA E COMUNICACAO LTDA</b> RUA BARAO DE ARATANHA, 1300 - - FATIMA 60050-071 FORTALEZA - CE FONE: (85) 3455-2700		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA  0 - ENTRADA 1 - SAÍDA  <b>000.032.224</b> <b>SÉRIE 1</b> <b>FOLHA 1/1</b>		 CHAVE DE ACESSO <b>2318 0412 3407 5800 0158 5500 1000 0322 2412 9353 9777</b>  Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA DEST. A NAO CONTRIBUINTE</b>			PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>123180023716266 20/04/2018 09:28:19</b>		
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>06.074.360-3</b>		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.		CNPJ <b>12.340.758/0001-58</b>	

<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b> NOME / RAZÃO SOCIAL <b>SEC DE ESTADO DA SEG PUB. E DA DEFESA SOCIAL</b>				CNPJ / CPF <b>00.498.299/0001-56</b>		DATA DA EMISSÃO <b>20/04/2018</b>	
ENDEREÇO <b>PREDIO DA ESCOLA DO GOVERNO</b>			BAIRRO / DISTRITO <b>LAGOA NOVA</b>		CEP <b>59064-901</b>		DATA DA SAÍDA <b>20/04/2018</b>
MUNICÍPIO <b>NATAL</b>		UF <b>RN</b>	FONE / FAX		INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA <b>09:28:14</b>

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>										
BASE CÁLC ICMS <b>66.950,03</b>		VALOR ICMS <b>8.034,01</b>		BASE CÁLC ICMS ST <b>0,00</b>		VALOR ICMS ST <b>0,00</b>		TOTAL DOS PRODUTOS <b>66.950,03</b>		
VALOR FRETE <b>0,00</b>		VALOR SEGURO <b>0,00</b>		VALOR DESCONTO <b>0,00</b>		OUTRAS DESP <b>0,00</b>		VALOR IPI <b>0,00</b>		TOTAL DA NOTA <b>66.950,03</b>

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b> NOME / RAZÃO SOCIAL				FRETE POR CONTA <b>9-SEM FRETE</b>		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍC		UF		CNPJ / CPF	
ENDEREÇO				MUNICÍPIO				UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL			
QUANTIDADE		ESPÉCIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO			PESO LÍQUIDO		

<b>DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS</b>												
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	
274203	DS-7716NI-K4/16P GRAVADOR NVR IP 2-CH 4K / 8-CH 1080P 16 CANAIS 4HDD	85219090	000	6108	UN	1	2.709,40	2.709,40	2.709,40	325,13	12	
274215	DS-2DE5220IW-AE(OUTDOOR) H.265+/H.265/H.264+/H.264 2MP. 1/3"	85258019	000	6108	UN	4	5.639,66	22.558,64	22.558,64	2.707,04	12	
274239	DS-2CD2025FWD-I(2.8MM)	85258019	000	6108	UN	5	624,00	3.120,00	3.120,00	374,40	12	
274161	DS-1005KI TECLADO 3D PARA USO USB. RS485	85437039	000	6108	UN	1	2.081,50	2.081,50	2.081,50	249,78	12	
274150	ANTENA BASESTATION AM-5G20-90 GRAUS	85177029	000	6108	UN	3	2.744,83	8.234,49	8.234,49	988,14	12	
274136	BRIDGE WI-FI 5GHZ - ROCKET M5	85176241	000	6108	UN	3	1.237,70	3.713,10	3.713,10	445,57	12	
264453	CPE WI FI 5 GHZ C ANTENA 25DBI POWERBEAM M5 UBIQUITI	85176241	000	6108	UN	8	1.167,22	9.337,76	9.337,76	1.120,53	12	
274033	TS8 PRO ROTEADOR SWITCH ETHERNET 8 PORTA	85176239	000	6108	UN	2	1.607,96	3.215,92	3.215,92	385,91	12	
274045	FONTE POE UBIQUITI 24V 0.5A 100-240V	85044090	000	6108	UN	11	294,52	3.239,72	3.239,72	388,77	12	
274094	NOB.POWER SINUS UPS3200BI N115 NG	85044040	000	6108	UN	1	5.167,50	5.167,50	5.167,50	620,10	12	
275852	GABINETE OUTDOOR COM CHAPEU 8U 440 X 545 X 400	85371090	000	6108	UN	8	446,50	3.572,00	3.572,00	428,64	12	
*CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES* ICMS SOMENTE PARA EFEIRO DE CREDITO DOS CODIGOS: 274203,274136,264453,274033,274045,274094,275852 Data de Vencimento: 20/05/2018 Data de Vencimento: 20/05/2018 Valor aprox. dos tributos: R\$ 12.004,13 (17,93%) Fonte: IBPT												

<b>DADOS ADICIONAIS</b> INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES CONTRATO No 051/2017 REFERENTE AO EMPENHO No 2017NE00160 ITENS 02,03,04,05,06,07,08,09,13 E 14 ENDEREÇO DE ENTREGA PREFEITURA DE GOVERNADOR DIX - SEPT ROSADO RUA JOSE DIAS, S/N, CENTRO - CEP: 59790-000 GOVERNADOR DIX - SEPT, ROSADO/RN PROCURAR: FRANCISCO (84) 99636-4261		RESERVADO AO FISCO	
--	--	--------------------	--

UninfE   NF-e Open Source   www.uninfE.com.br		Gerado em 20/04/2018 às 09:28 pelo UniDANFE 3.5.7 Free   www.unidanfe.com.br	
RECEBEMOS DE NUCLEO TECNOLOGIA E COMUNICACAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 20/04/2018 VALOR TOTAL: 66.950,03 DESTINATÁRIO: SEC DE ESTADO DA SEG PUB. E DA DEFESA SOCIAL - PREDIO DA ESCOLA DO GOVERNO, LAGOA NOVA, 59064-901-NATAL-RN			<b>NF-e</b> <b>000.032.224</b> <b>SÉRIE 1</b>
DATA DO RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b>  <b>NUCLEO TECNOLOGIA E COMUNICACAO LTDA</b> RUA BARAO DE ARATANHA, 1300 - - FATIMA 60050-071 FORTALEZA - CE FONE: (85) 3455-2700	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA  0 - ENTRADA 1 - SAÍDA  <b>000.032.225</b> <b>SÉRIE 1</b> <b>FOLHA 1/1</b>	 CHAVE DE ACESSO <b>2318 0412 3407 5800 0158 5500 1000 0322 2511 7006 7483</b>  Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora
---	--	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA DEST. A NAO CONTRIBUINTE</b>		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>123180023719462 20/04/2018 09:38:31</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>06.074.360-3</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. <b>12.340.758/0001-58</b>	CNPJ <b>12.340.758/0001-58</b>

<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>		CNPJ / CPF <b>00.498.299/0001-56</b>	DATA DA EMISSÃO <b>20/04/2018</b>
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>SEC DE ESTADO DA SEG PUB. E DA DEFESA SOCIAL</b>		BAIRRO / DISTRITO <b>LAGOA NOVA</b>	CEP <b>59064-901</b>
ENDEREÇO <b>PREDIO DA ESCOLA DO GOVERNO</b>		MUNICIPIO <b>NATAL</b>	UF <b>RN</b>
MUNICIPIO <b>NATAL</b>		UF <b>RN</b>	FONE / FAX
CÁLCULO DO IMPOSTO		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA <b>09:38:27</b>


BASE CÁLC ICMS <b>3.578,34</b>	VALOR ICMS <b>429,40</b>	BASE CÁLC ICMS ST <b>0,00</b>	VALOR ICMS ST <b>0,00</b>	TOTAL DOS PRODUTOS <b>3.578,34</b>
VALOR FRETE <b>0,00</b>	VALOR SEGURO <b>0,00</b>	VALOR DESCONTO <b>0,00</b>	OUTRAS DESP <b>0,00</b>	VALOR IPI <b>0,00</b>
TOTAL DA NOTA				<b>3.578,34</b>

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>		FRETE POR CONTA <b>9-SEM FRETE</b>	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL		MUNICIPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS
051779	CABO MULTILAN U UTP 4P CAT 5E CMX PR IND/OUT FURUKAWA	85444900	000	6108	MT	600	3,34	2.004,00	2.004,00	240,48	12
187653	CONJUNTO DE BAP-3 (CINTO PARAFUSO)	73269090	000	6108	UN	8	6,23	49,84	49,84	5,98	12
006440	ELETRODUTO PVC RASC.TIGRE 3/4"	39172300	000	6108	VR	50	3,16	158,00	158,00	18,96	12
058841	ELETRODUTO FLEX BLIND ECOFLEX PT 3/4"	83079000	000	6108	MT	50	27,33	1.366,50	1.366,50	163,98	12
*CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES* ICMS SOMENTE PARA EFEIRO DE CREDITO DOS CODIGOS: 51779,187653 Data de Vencimento: 20/05/2018 Data de Vencimento: 20/05/2018 Valor aprox. dos tributos: R\$ 641,61 (17,93%) Fonte: IBPT											

<b>DADOS ADICIONAIS</b> INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES CONTRATO No 051/2017 REFERENTE AO EMPENHO No 2017NE00158, 2017NE00157 ITENS 11,15,17 E 18 ENDEREÇO DE ENTREGA PREFEITURA DE GOVERNADOR DIX - SEPT ROSADO RUA JOSE DIAS, S/N, CENTRO - CEP: 59790-000 GOVERNADOR DIX - SEPT, ROSADO/RN PROCURAR: FRANCISCO (84) 99636-4261	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

RECEBEMOS DE NUCLEO TECNOLOGIA E COMUNICACAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 20/04/2018 VALOR TOTAL: 3.578,34 DESTINATÁRIO: SEC DE ESTADO DA SEG PUB. E DA DEFESA SOCIAL - PREDIO DA ESCOLA DO GOVERNO, LAGOA NOVA, 59064-901-NATAL-RN		<b>NF-e</b> <b>000.032.225</b> <b>SÉRIE 1</b>
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b>  <b>NUCLEO TECNOLOGIA E COMUNICACAO LTDA</b> RUA BARAO DE ARATANHA, 1300 - - FATIMA 60050-071 FORTALEZA - CE FONE: (85) 3455-2700		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA  0 - ENTRADA 1 - SAÍDA  <b>000.032.226</b> <b>SÉRIE 1</b> <b>FOLHA 1/1</b>		 CHAVE DE ACESSO <b>2318 0412 3407 5800 0158 5500 1000 0322 2612 8716 9143</b>  Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA DEST. A NAO CONTRIBUINTE</b>			PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>123180023725343 20/04/2018 09:55:13</b>		
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>06.074.360-3</b>		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.		CNPJ <b>12.340.758/0001-58</b>	

<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b> NOME / RAZÃO SOCIAL <b>SEC DE ESTADO DA SEG PUB. E DA DEFESA SOCIAL</b>			CNPJ / CPF <b>00.498.299/0001-56</b>		DATA DA EMISSÃO <b>20/04/2018</b>	
ENDEREÇO <b>PREDIO DA ESCOLA DO GOVERNO</b>			BAIRRO / DISTRITO <b>LAGOA NOVA</b>		CEP <b>59064-901</b>	
MUNICÍPIO <b>NATAL</b>		UF <b>RN</b>	FONE / FAX		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
					DATA DA SAÍDA <b>20/04/2018</b>	
					HORA DA SAÍDA <b>09:55:08</b>	

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>									
BASE CÁLC ICMS <b>11.497,70</b>		VALOR ICMS <b>1.379,72</b>		BASE CÁLC ICMS ST <b>0,00</b>		VALOR ICMS ST <b>0,00</b>		TOTAL DOS PRODUTOS <b>11.497,70</b>	
VALOR FRETE <b>0,00</b>		VALOR SEGURO <b>0,00</b>		VALOR DESCONTO <b>0,00</b>		OUTRAS DESP <b>0,00</b>		VALOR IPI <b>0,00</b>	
							TOTAL DA NOTA <b>11.497,70</b>		

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b> NOME / RAZÃO SOCIAL						FRETE POR CONTA <b>9-SEM FRETE</b>		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEIC		UF		CNPJ / CPF	
ENDEREÇO						MUNICÍPIO						UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE		ESPÉCIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO				PESO LÍQUIDO			

<b>DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS</b>												
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	
275840	SOFT.WIND 10 PRO COEM 64 MICROSOFT - 43590-2	85234920	000	6108	UN	1	941,34	941,34	941,34	112,96	12	
275992	PHILIPS MONITOR LED 21.5 WIDESCREEEN (1920X1080) COM SMARTCONTROL LITE. VESA	85234920	000	6108	UN	2	792,22	1.584,44	1.584,44	190,13	12	
210821	SUPOTE ARTICULADO DE MESA PARA 2 MONITORES 15 A 27 COM AJUSTE ALTURA E PISTAO A GAZ F160N ELG	73269090	000	6108	UN	1	850,86	850,86	850,86	102,10	12	
275876	CPU S1151 CORE I7 7700 3.60 GHZ 8MB BOX	85423190	000	6108	UN	1	2.956,26	2.956,26	2.956,26	354,75	12	
275888	PVD GAMER GTX1050 OC 128B 2GB DDR5 MSI	84733043	000	6108	UN	1	1.251,06	1.251,06	1.251,06	150,13	12	
275890	PLACA S1151 GAMER B150M G3 DDR4 GIGABYTE	84733041	000	6108	UN	1	841,75	841,75	841,75	101,01	12	
275906	HD P DESK 1TB 7200RPM SATA III TOSHIBA	84717012	000	6108	UN	1	414,75	414,75	414,75	49,77	12	
275918	FONTE GOLDENTEC 500W REAL ATX	85043111	000	6108	UN	1	302,58	302,58	302,58	36,31	12	
275920	GAB S F GT11 GAMER	84733011	000	6108	UN	1	174,83	174,83	174,83	20,98	12	
275931	TECLADO USB GOLDENTEC MULTIMIDIA V2 PTO	84716052	000	6108	UN	1	43,05	43,05	43,05	5,17	12	
275943	MOUSE USB OPTICO GOLDENTEC GT150	84716053	000	6108	UN	1	10,50	10,50	10,50	1,26	12	
275864	MEM DDR4 8GB 2400 CRUCIAL	84733042	000	6108	UN	2	1.063,14	2.126,28	2.126,28	255,15	12	
*CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES* ICMS SOMENTE PARA EFEIRO DE CREDITO DOS CODIGOS: 210821, 275864, 275888, 275890, 275906, 275618, 275920, 275931, 245943 Data de Vencimento: 20/05/2018 Data de Vencimento: 20/05/2018 Valor aprox. dos tributos: R\$ 2.287,10 (19,89%) Fonte: IBPT												

<b>DADOS ADICIONAIS</b> INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES CONTRATO No 051/2017 REFERENTE AO EMPENHO No 2017NE00160 MATERIAL COMPOE O ITEM 01 DO CONTRATO ENDEREÇO DE ENTREGA PREFEITURA DE GOVERNADOR DIX - SEPT ROSADO RUA JOSE DIAS, S/N, CENTRO - CEP: 59790-000 GOVERNADOR DIX - SEPT, ROSADO/RN PROCURAR: FRANCISCO (84) 99636-4261		RESERVADO AO FISCO	
--	--	--------------------	--

UninfE   NF-e Open Source   www.uninfE.com.br		Gerado em 20/04/2018 às 09:55 pelo UniDANFE 3.5.7 Free   www.unidanfe.com.br	
RECEBEMOS DE NUCLEO TECNOLOGIA E COMUNICACAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 20/04/2018 VALOR TOTAL: 11.497,70 DESTINATÁRIO: SEC DE ESTADO DA SEG PUB. E DA DEFESA SOCIAL - PREDIO DA ESCOLA DO GOVERNO, LAGOA NOVA, 59064-901-NATAL-RN			<b>NF-e</b> <b>000.032.226</b> <b>SÉRIE 1</b>
DATA DO RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b>  <b>NUCLEO TECNOLOGIA E COMUNICACAO LTDA</b> RUA BARAO DE ARATANHA, 1300 - . - FATIMA 60050-071 FORTALEZA - CE FONE: (85) 3455-2700	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA  0-ENTRADA 1 1-SAÍDA 1  <b>000.032.636</b> <b>SÉRIE 1</b> <b>FOLHA 1/1</b>	 CHAVE DE ACESSO 2318 0812 3407 5800 0158 5500 1000 0326 3612 1447 8920 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora
---	--	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA DEST. A NAO CONTRIBUINTE</b>		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>123180052393264 24/08/2018 11:19:18</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>06.074.360-3</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ <b>12.340.758/0001-58</b>

<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>		CNPJ / CPF <b>00.498.299/0001-56</b>	DATA DA EMISSÃO <b>24/08/2018</b>
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>SEC DE ESTADO DA SEG PUB. E DA DEFESA SOCIAL</b>		BAIRRO / DISTRITO <b>LAGOA NOVA</b>	CEP <b>59064-901</b>
ENDEREÇO <b>PREDIO DA ESCOLA DO GOVERNO</b>		MUNICIPIO <b>NATAL</b>	UF <b>RN</b>
MUNICIPIO		FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL
HORA DA SAÍDA <b>11:19:16</b>			

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE CÁLC ICMS <b>7.754,94</b>	VALOR ICMS <b>930,59</b>	BASE CÁLC ICMS ST <b>0,00</b>	VALOR ICMS ST <b>0,00</b>	TOTAL DOS PRODUTOS <b>7.754,94</b>	
VALOR FRETE <b>0,00</b>	VALOR SEGURO <b>0,00</b>	VALOR DESCONTO <b>0,00</b>	OUTRAS DESP <b>0,00</b>	VALOR IPI <b>0,00</b>	TOTAL DA NOTA <b>7.754,94</b>

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>						
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA <b>9-SEM FRETE</b>	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICIPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

<b>DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS</b>											
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS
257497	POSTE CONCRE 300/8 DUPLOT	68109100	000	6108	UN	9	861,66	7.754,94	7.754,94	930,59	12
	*CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES* Valor aprox. dos tributos: R\$ 1.390,46 (17,93%) Fonte: IBPT										

<b>DADOS ADICIONAIS</b> INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES CONTRATO No 051/2017 REFERENTE EMPENHOS No 2017NE00160, 2017NE00157 E 2017NE00158 ITEM No 12 ENDEREÇO DE ENTREGA: PREFEITURA DE GOVERNADOR DIX - SEPT ROSADO RUA JOSE DIAS S/N, CENTRO - CEP: 59790-000 DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL AG: 1702-7 C/C: 127985-9	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

UniNF-e   NF-e OPEN Source   <a href="http://www.uninfe.com.br">www.uninfe.com.br</a>		Gerado em 24/08/2018 às 11:20 pelo UniDANFE 3.6.20 Free   <a href="http://www.unidanfe.com.br">www.unidanfe.com.br</a>	
RECEBEMOS DE NUCLEO TECNOLOGIA E COMUNICACAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 24/08/2018 VALOR TOTAL: 7.754,94 DESTINATÁRIO: SEC DE ESTADO DA SEG PUB. E DA DEFESA SOCIAL - PREDIO DA ESCOLA DO GOVERNO, LAGOA NOVA, 59064-901-NATAL-RN			<b>NF-e</b> <b>000.032.636</b> <b>SÉRIE 1</b>
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		

<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b>  <b>NUCLEO TECNOLOGIA E COMUNICACAO LTDA</b> RUA BARAO DE ARATANHA, 1300 - . - FATIMA 60050-071 FORTALEZA - CE FONE: (85) 3455-2700	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA  0-ENTRADA 1-SAÍDA <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span>  <b>000.032.642</b> <b>SÉRIE 1</b> <b>FOLHA 1/1</b>	 CHAVE DE ACESSO 2318 0812 3407 5800 0158 5500 1000 0326 4210 0331 6677 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora
---	--	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA DEST. A NAO CONTRIBUINTE</b>		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>123180052517864 24/08/2018 17:28:51</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>06.074.360-3</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. <b>CNPJ</b>	<b>12.340.758/0001-58</b>

<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>		CNPJ / CPF <b>00.498.299/0001-56</b>	DATA DA EMISSÃO <b>24/08/2018</b>
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>SEC DE ESTADO DA SEG PUB. E DA DEFESA SOCIAL</b>		BAIRRO / DISTRITO <b>LAGOA NOVA</b>	CEP <b>59064-901</b>
ENDEREÇO <b>PREDIO DA ESCOLA DO GOVERNO</b>		MUNICIPIO <b>NATAL</b>	UF <b>RN</b>
MUNICIPIO		FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DA SAÍDA <b>17:28:48</b>


<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE CÁLC ICMS <b>5.004,32</b>	VALOR ICMS <b>600,52</b>	BASE CÁLC ICMS ST <b>0,00</b>	VALOR ICMS ST <b>0,00</b>	TOTAL DOS PRODUTOS <b>5.004,32</b>	
VALOR FRETE <b>0,00</b>	VALOR SEGURO <b>0,00</b>	VALOR DESCONTO <b>0,00</b>	OUTRAS DESP <b>0,00</b>	VALOR IPI <b>0,00</b>	TOTAL DA NOTA <b>5.004,32</b>

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>						
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA <b>9-SEM FRETE</b>	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO			MUNICIPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

<b>DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS</b>											
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS
253819	T91A47 POLE MOUNT 110-4	83024900	000	6108	UN	8	625,54	5.004,32	5.004,32	600,52	12
	*CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES* AG: 1702-7 C/C: 127985-9 Valor aprox. dos tributos: R\$ 897,28 (17,93%) Fonte: IBPT										

<b>DADOS ADICIONAIS</b> INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES CONTRATO No 051/2017 REFERENTE EMPENHOS No 2017NE00158, 2017NE00157 ITENS: 16 ENDEREÇO DE ENTREGA: PREFEITURA DE GOVERNADOR DIX - SEPT ROSADO RUA JOSE DIAS S/N, CENTRO - CEP: 59790-000 DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

UniNF-e   NF-e OPEN Source   <a href="http://www.uninf-e.com.br">www.uninf-e.com.br</a>		Gerado em 24/08/2018 às 17:29 pelo UniDANFE 3.6.20 Free   <a href="http://www.unidanfe.com.br">www.unidanfe.com.br</a>	
RECEBEMOS DE NUCLEO TECNOLOGIA E COMUNICACAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 24/08/2018 VALOR TOTAL: 5.004,32 DESTINATÁRIO: SEC DE ESTADO DA SEG PUB. E DA DEFESA SOCIAL - PREDIO DA ESCOLA DO GOVERNO, LAGOA NOVA, 59064-901-NATAL-RN		<b>NF-e</b> <b>000.032.642</b> <b>SÉRIE 1</b>	
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		

<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b>  <b>NUCLEO TECNOLOGIA E COMUNICACAO LTDA</b> RUA BARAO DE ARATANHA, 1300 - . - FATIMA 60050-071 FORTALEZA - CE FONE: (85) 3455-2700	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA  0-ENTRADA 1-SAÍDA <b>1</b>  <b>000.032.641</b> <b>SÉRIE 1</b> <b>FOLHA 1/1</b>	 CHAVE DE ACESSO 2318 0812 3407 5800 0158 5500 1000 0326 4111 1575 4210 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora
---	--	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA DEST. A NAO CONTRIBUINTE</b>	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>123180052509844 24/08/2018 17:03:55</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>06.074.360-3</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ <b>12.340.758/0001-58</b>

<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>		CNPJ / CPF <b>00.498.299/0001-56</b>	DATA DA EMISSÃO <b>24/08/2018</b>
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>SEC DE ESTADO DA SEG PUB. E DA DEFESA SOCIAL</b>		BAIRRO / DISTRITO <b>LAGOA NOVA</b>	CEP <b>59064-901</b>
ENDEREÇO <b>PREDIO DA ESCOLA DO GOVERNO</b>		MUNICIPIO <b>NATAL</b>	UF <b>RN</b>
MUNICIPIO <b>NATAL</b>		UF <b>RN</b>	FONE / FAX
CÁLCULO DO IMPOSTO		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA <b>17:03:52</b>



BASE CÁLC ICMS <b>4.040,00</b>	VALOR ICMS <b>484,80</b>	BASE CÁLC ICMS ST <b>0,00</b>	VALOR ICMS ST <b>0,00</b>	TOTAL DOS PRODUTOS <b>4.040,00</b>
VALOR FRETE <b>0,00</b>	VALOR SEGURO <b>0,00</b>	VALOR DESCONTO <b>0,00</b>	OUTRAS DESP <b>0,00</b>	VALOR IPI <b>0,00</b>
				TOTAL DA NOTA <b>4.040,00</b>

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>		FRETE POR CONTA <b>9-SEM FRETE</b>	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL		MUNICIPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

<b>DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS</b>											
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS
266140	POWER CORD C13 TO	85444200	000	6108	UN	8	405,00	3.240,00	3.240,00	388,80	12
274021	INVERSOR	85044050	000	6108	un	8	100,00	800,00	800,00	96,00	12

<b>DADOS ADICIONAIS</b> INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES CONTRATO No 051/2017 EMPENHO No 2017NE00160 ITENS: 10.01, 10.03 ENDERECO DE ENTREGA: PREFEITURA DE GOVERNADOR DIX - SEPT ROSADO RUA JOSE DIAS S/N. CENTRO - CEP: 59790-000 DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL AG: 1702-7 C/C: 127985-9 Valor aprox. dos tributos: R\$ 724,37 (17,93%) Fonte: IBPT	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

RECEBEMOS DE NUCLEO TECNOLOGIA E COMUNICACAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 24/08/2018 VALOR TOTAL: 4.040,00 DESTINATÁRIO: SEC DE ESTADO DA SEG PUB. E DA DEFESA SOCIAL - PREDIO DA ESCOLA DO GOVERNO, LAGOA NOVA, 59064-901-NATAL-RN		<b>NF-e</b> <b>000.032.641</b> <b>SÉRIE 1</b>
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 <b>Prefeitura de Fortaleza</b> Secretaria Municipal das Finanças		<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS</b> <b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e</b>				Número da NFS-e <b>3817</b>			
Data e Hora da Emissão	16/10/2018 16:57:44	Competência	10/2018	Código de Verificação	693454798				
Número do RPS		No. NFS-e substituída	3816	Local da Prestação	NATAL - RN				
<b>DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>									
	Razão Social/Nome	NUCLEO TECNOLOGIA E COMUNICACAO LTDA							
	Nome Fantasia	NUCLEO TECNOLOGIA							
	CPF/CNPJ	12.340.758/0001-58	Insc Municipal	096.903-6	Município	FORTALEZA-CE			
	Endereço e CEP	R BAR DE ARATANHA,1300 - FÁTIMA CEP: 60.050-125							
	Complemento		Telefone	(85)3455-2709	E-mail	faturamento@nucleoinfo.com.br			
<b>DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS</b>									
Razão Social/Nome	SEC. DE ESTADO DA SEGURANÇA PUBLICA E DA DEFESA SOCIAL /SESED-RN								
CPF/CNPJ	00.498.299/0001-56	Inscrição Municipal		Município	NATAL - RN				
Endereço e CEP	PREDIO DA ESCOLA DO GOVERNO, BR101 - LAGOA NOVA CEP: 59.064-901								
Complemento	KM-0 1ª	Telefone	(84)3232-1863	E-mail	eduardofreitas360@gmail.com				
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>									
REFERENTE INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE VIDEOMONITORAMENTO DE SEGURANÇA NO MUNICÍPIO DE DIX-SEPY ROSADO/RN CONFORME ITEM 19 DO CONTRATO N° 051/2017 EMPENHO N° 2017NE00159 DADOS BANCÁRIOS BRADESCO AG: 1234-3 C/C:13542-9									
<b>CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE</b>									
7.10 / 422190501 - MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES									
<b>DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL</b>									
Código da Obra		Código ART							
<b>TRIBUTOS FEDERAIS</b>									
PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)		CSLL(R\$)	
<b>Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços</b>				<b>Cálculo do ISSQN devido no Município</b>					
Valor dos Serviços R\$	20.174,67		Natureza Operação	Valor dos Serviços R\$	20.174,67				
(-) Desconto Incondicionado			2-Tributação Fora do Município	(-) Deduções Permitidas em Lei					
(-) Desconto Condicionado			Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado					
(-) Retenções Federais	0,00		0-Nenhum	Base de Cálculo	20.174,67				
Outras Retenções			Opção Simples Nacional	(X) Alíquota %	5,00				
(-) ISS Retido	1.008,73		2 - Não	ISS a reter	(X) Sim ( ) Não				
(=) Valor Líquido R\$	19.165,94		Incentivador Cultural	(=) Valor do ISS R\$	0,00				
			2 - Não						
<b>AVISOS</b>	1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no sítio <a href="http://iss.fortaleza.ce.gov.br">http://iss.fortaleza.ce.gov.br</a> 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site <a href="http://iss.fortaleza.ce.gov.br/">http://iss.fortaleza.ce.gov.br/</a> , com a utilização do Código de Verificação. 3- Todos os serviços realizados nas áreas de Engenharia, Agronomia, Geologia e demais áreas abrangidas pelas profissões do Sistema Confea/Crea devem ser acompanhados de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) emitida por profissional habilitado (Lei Federal 6.496/77). Para maiores informações entrar em contato pelo telefone (85) 3453.5800 (CREA-CE).								